D.O.E.

Edição 1.325
Segunda-feira
22 de Maio de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Luciana Mozer da Silva Cortes
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintãn
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Said Pinto Machado Júnior
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elainy Machado Lino
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
João Marcos de Carvalho Ferraz
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral do Município
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Teilson Jardim Corrêa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4545, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019 e suas respectivas alterações;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 10010926/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a PROFESSOR DOCENTE II – ANOS INICIAIS passa a vigorar com a modificação de 60 (sessenta) vagas para 65 (sessenta e cinco) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 22 de maio de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4546, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.718, DE 14 DE MARÇO DE 2019, CONSIDERANDO-SE AS SUAS UTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.718, de 14 de março de 2019 e suas respectivas alterações;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde exarada no processo administrativo nº 100010881/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.718, de 14 de março de 2019, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a CIRURGIÃO DENTISTA – 20H passa a vigorar com a modificação de 05 (cinco) vagas para 06 (seis) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 22 de maio de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	*Processo*	**000038/23**
Origem	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023.**	*Ficha*	
Dotação		*CNPJ*	**38.365.327/0001-30**
Fornecedor	**SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI**	*Telefone*	**(22) 3853-2111**
Endereço	**EST PADUA ITAOCARA, 0 - CENTRO - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.**		

Item	6761 Código	SOLLAR EMPREEDNDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.365.327/0001-30 EST PADUA ITAOCARA, 0 ******** - CENTRO, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3853-2111 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.417	PISO REGULÁVEL, INTER TRAVADO Sendo os mesmos em placas metálicas travessa e supurte para fixação, placas 1 m x 1 m em chapa de compensado naval de 20mm e carpete. Marca: M2	M²	500	77,00	38.500,00
2	001.017.416	PRATICÁVEL, PLACAS EM ALUMÍNIO 2X1M Piso em compensado naval acarpetado com pés telescópicos que variam altura de 40cm a 1,40m, com guarda corpo com estrutura de ferro galvanizada para praticável nas medidas 2 x 1,10m, com escada de ferro galvanizado, praticável nas medidas máximas de 1,40m e mínima de 40cm. Marca: M2	M²	400	200,00	80.000,00
3	016.001.666	TENDA 3M X 3M COM FECHAMENTOS Tendas modelo chapéu de bruxa, brancas com medidas mínimas de 3m x 3m com 03 lados de fechamento em cada tenda e pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	60	510,00	30.600,00
4	001.017.406	TENDA 10M X 10M SEM FECHAMENTOS Tendas modelo pirâmide Brancas ou Cristal (Transparente) com medidas mínimas de 10m x 10m e pé direito de cada tenda COM REGULAGEM DE 3,00m; 3,50m ou 4,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	90	1.820,00	163.800,00
5	001.017.043	TENDA 3M X 3M SEM FECHAMENTOS TENDAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, BRANCAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3M X 3M E PÉ DIREITO DE CADA TENDA COM NO MÍNIMO 2,80M DE ALTURA. CONFECCIONADAS EM ESTRUTURAS TUBULARES COM LONAS TRAMADAS DE NO MÍNIMO ESPECIFICAÇÃO KP-1000, COM CERTIFICADOS DE ANTI-CHAMAS, COM B.O. E COM PROTEÇÃO UV, COM TRATAMENTO ANTI-FUNGOS E ANTI-BACTÉRIAS.	DIA	100	480,00	48.000,00
6	016.001.830	TENDA 4M X 4M COM BALCÃO Tenda modelo chapéu de bruxa, branca com medidas mínimas de 4M x 4M, com 4 lados de saia, com 03 balcões de chapas galvanizadas de largura mínima de 42 cm, com 06 reforço de balcão em cada tenda, e pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80M de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificado de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	60	609,00	36.540,00
7	001.017.360	TENDA 4M X 4M COM FECHAMENTOS Tendas modelo chapéu de bruxa, brancas, com medidas mínimas de 4m x 4m, com 03 lados de fechamento lateral, pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	50	596,00	29.800,00
8	016.001.829	TENDA 4M X 4M SEM FECHAMENTOS Tenda modelo chapéu de bruxa, branca com medida mínima de 4M x 4M, pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80M de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificado de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	100	509,90	50.990,00
9	001.017.242	TENDA 6M X 6M COM FECHAMENTOS. Tendas modelo chapéu de bruxa, branca com medidas mínimas de 6M X 6M, com 3 lados de fechamento lateral, pé direito de cada tenda com no mínimo 3,00M ou 3,00M de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificações kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	30	949,40	28.482,00
10	016.001.665	TENDA 6M X 6M SEM FECHAMENTO Tendas modelo chapeu de bruxa, brancas com medidas mínimas de 6m x 6m e pé direito de cada tenda com no mínimo 3,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti- chamas, com B. O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	60	828,50	49.710,00
11	001.017.405	TENDA 8M X 8M COM FECHAMENTOS. Tendas modelo pirâmide Brancas ou Cristal (Transparente) com medidas mínimas de 8m x 8m e pé direito de cada tenda com regulagem de 3,00m; 3,50m ou 4,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	20	1.610,00	32.200,00
12	001.017.361	TENDA 8M X 8M SEM FECHAMENTOS Tendas modelo pirâmide Brancas ou Cristal (Transparente) com medidas mínimas de 8m x 8m e pé direito de cada tenda COM REGULAGEM DE 3,00m; 3,50m ou 4,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	40	1.449,00	57.960,00
13	001.017.407	TENDAS 10M X10M COM FECHAMENTO Tendas modelo pirâmide Brancas ou Cristal (Transparente) com medidas mínimas de 10m x 10m, com 03 lados de fechamento lateral e pé direito de cada tenda com regulagem de 3,00m; 3,50m ou 4,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	40	1.889,00	75.560,00
14	001.017.404	TENDAS 3M X 3M COM BALCÃO Tenda modelo chapéu de bruxa, brancas com medidas mínima de 3m x 3m, com 04 lados de saia, com 01 portinha de abrir e fechar, com 03 balcões de chapa galvanizada de largura mínima de 42 cm, com 05 reforços de balcões em cada tenda e pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80 m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificado de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	70	544,00	38.080,00
15	001.017.415	TRELIÇA EM ALUMÍNIO Portal de chegada METRO LINEAR. Em treliças de alumínio de 300mm x 300mm com 03 faces treliçadas para maior segurança, com cabeças todas reforçadas em alumínio de no mínimo 5mm de espressura. Marca: M	M	600	72,00	43.200,00
		Total do Proponente				803.422,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de abril de 2023.

FLÁVIA GARNIER RODRIGUES
Interiamente responsável pela Secretaria Muncipal de Cultura e Turismo

Obs.: republicado por incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0115/22

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA – CONVÊNIO Nº. 922062/2021

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 14 de julho de 2023